
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Antônio José de Almeida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Antônio José de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo paraense.

Parágrafo único. O homenageado receberá o Título de que trata este artigo em solenidade com dia e hora a serem determinados pela Mesa Diretora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1821, DE 25/10 A 01/11/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.